

EDITAL Nº 960/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1380012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sebastião Damascena Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sebastião Damascena Santos**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1380012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de novembro de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 961/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1380042013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Alzemir dos Santos Sales**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alzemir dos Santos Sales**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1380042013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de novembro de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 962/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1380052013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria do Carmo Vieira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Carmo Vieira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1380052013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de novembro de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 963/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1382242013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria do Carmo Vieira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Carmo Vieira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1382242013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de novembro de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 964/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1382122013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antonio Valter Ribeiro do Carmo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antonio Valter Ribeiro do Carmo**, responsável pelo **FUNDEB de Nova Ipixuna, no período de 01/01/2013 a 15/10/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1382122013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 24 de novembro de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 965/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1382122013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Gleici da Silva Braga**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Gleici da Silva Braga**, responsável pelo **FUNDEB de Nova Ipixuna, no período de 16/10/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1382122013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 24 de novembro de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 966/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1382212013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antonio Valter Ribeiro do Carmo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antonio Valter Ribeiro do Carmo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna, no período de 01/01/2013 a 15/10/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1382212013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 24 de novembro de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 967/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1382212013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Gleici da Silva Braga**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Gleici da Silva Braga**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna, no período de 16/10/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1382212013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 24 de novembro de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 968/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1380022013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **João Santana de Carvalho Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Santana de Carvalho Filho**, responsável pela **Câmara Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1380022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de novembro de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 969/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 200718282-00/200703307-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Nonato Almeida de Sá**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições, conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nonato Almeida de Sá, Presidente da Embaixada de Samba do Império**

Pedreirense, no município de Belém, exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **200718282-00/200703307-00**, referente à prestação de contas daquela **Entidade**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de novembro de 2014.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 970/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201111712-00/201015485-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cirlene Soares Ferreira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições, conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cirlene Soares Ferreira, Diretora-Presidente da Escola Comunitária Ursinho Carinhoso, no município de Belém, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201111712-00/201015485-00**, referente à prestação de contas daquela **Entidade**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de novembro de 2014.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 971/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201310438-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Joaquim Pereira Ramos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Pereira Ramos, Secretário de Saúde do Município de Belém-SESMA/PMB, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201310438**, referente ao **Contrato de Locação nº 011/2013**, firmado entre a **Secretaria de Saúde do Município de Belém - SESMA** e o Sr. **Luiz Augusto Teixeira Carrasco**, sob pena de revelia.

Belém, 24 de novembro de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 972/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 140082009-00/201001554-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Therezinha Moraes Gueiros**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Therezinha Moraes Gueiros**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação de Belém-SEMEC, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **140082009-00/201001554-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de novembro de 2014.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 973/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 141812010-00/201101348-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Victor Hugo Moreira da Cunha Júnior**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Victor Hugo Moreira da Cunha Júnior**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência ao Estudante de Belém - FMAE, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **141812010-00/201101348-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de novembro de 2014.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 974/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 602012008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nicolau João Brito Saraty**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com